



Recuperação de bens é a ação mais comum em varas cíveis de Maceió

05/08/2013

Os processos de busca e apreensão de bens representam a maior demanda nas varas cíveis do Fórum de Maceió, capital de Alagoas. Tais casos respondem por 30% da demanda dos tribunais. Grande parte dessas ações envolve bancos e financeiras, que precisam buscar na Justiça o direito de recuperar veículos financiados que não foram quitados.

A Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário, ligada ao Tribunal de Justiça de Alagoas, aponta que foram ajuizadas 355 ações do gênero entre janeiro e junho deste ano — um aumento de 40% em relação ao mesmo período do ano passado. Em todo o ano de 2012, foram 492 processos de recuperação de bens na Justiça alagoana.

Para que consiga reaver o bem, a empresa deve antes cobrar administrativamente o devedor, inclusive com negociação sobre o débito. Caso esse procedimento não tenha sucesso, é possível a busca na Justiça. Após a liminar de busca e apreensão ser cumprida, inclusive com força policial, se assim determinado pelo juiz, o devedor tem cinco dias para regularizar a situação e retomar o bem. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-AL.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-ago-05/recuperacao-bens-acao-comum-varas-civeis-maceio/>